



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO N  20240042**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N  20240042,  
QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ E A  
EMPRESA GLOBO COMERCIO DE PARAFUSOS  
LTDA.**

O PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, COLEGIAL, inscrito no CNPJ sob o n  83.211.433/0001-13, neste ato representado(a) pelo (a) Sr . FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, portadora do CPF n  281.493.192-04, doravante denominada CONTRATANTE, e GLOBO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n  05.453.098/0001-56, sediado na AV TANCREDO NEVES, 161, AO LADO DA ACREDILAR CONST, CENTRO, GOIANÉSIA DO PAR -PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA SILVA, portador do CPF n  333.895.513-87, tendo em vista o que consta no Processo n  PE 06-2023-PMGP e em observ ncia  s disposi  es da Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n  8.078, de 1990 - C digo de Defesa do Consumidor, do Decreto n  7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

**1. CL USULA PRIMEIRA - OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato   REGISTRO DE PRE OS PARA EVENTUAL AQUISI O DE MATERIAIS DE CONSTRU OES, MATERIAIS EL TRICOS, FERRAMENTAS E PE AS DE RO ADEIRAS E MOTOSSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PAR  - PA.

**1.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Preg o, identificado no pre mbulo e   proposta vencedora, independentemente de transcri o.

**1.2.** Discrimina o do objeto:

<b>EMPRESA:</b> GLOBO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA
<b>CNPJ:</b> 05.453.098/0001-56
<b>ENDERE�O:</b> AV TANCREDO NEVES, 161, AO LADO DA ACREDILAR CONST, CENTRO, GOIANÉSIA DO PAR�-PA, CEP 68639-000
<b>REPRESENTANTE:</b> FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA SILVA

ITEM	DESCRI�O/ESPECIFICA�OES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT�RIO	VALOR TOTAL
33755	ABRA�ADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1 1/4": - MARCA: Inca	P�	70	1,50	105,00
11422	ADESIVO DE CONTATO 3.300L: - MARCA: Cascola	LT	28	49,90	1.397,20
11421	ADESIVO DE CONTATO 30G: - MARCA: Cascola	UN	42	10,00	420,00

**RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, COLEGIAL**



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



34023	ALICATE CORTE DIAGONAL DE 6 POLEGADA: - MARCA: Gedore	UN	7	16,00	112,00
34024	ALICATE DE BICO MEIA CANA DE 8 POL: - MARCA: Stanley	UN	7	20,00	140,00
19394	ALICATE ELETRICISTA DESEMCAPADOR DE FIO AUTOAJUSTAVEL; - MARCA: Fmae	UN	7	55,00	385,00
11456	ANCINHO CURVO LEVE 14D C/CABO 150CM: - MARCA: Tramontina	UN	14	15,00	210,00
45309	APOIO MS 066/650/660: - MARCA: Stihl	P�	4	19,50	78,00
19245	ARRUELA ZINCADA 5/16"; - MARCA: Firsul	UN	2800	0,14	392,00
45174	BETONEIRA 400L MONOFÁSICO 220V: - MARCA: Motomil	UN	2	3.800,00	7.600,00
19012	BROCA DE A�O 9MM; - MARCA: Irwin	UN	56	7,50	420,00
11516	BUCHA P/ PARAFUSO 12MM: - MARCA: Ciser	UN	2100	0,17	357,00
18834	CABO QUADRIPLEX 25MM; - MARCA: Nambei	M	1050	3,50	3.675,00
18977	CANTONEIRA 1" X 3/16"; - MARCA: Pado	UN	140	6,50	910,00
33887	CAP SOLDAVEL 40MM: - MARCA: Plastilit	UN	70	1,87	130,90
17607	CAPACITOR 08UF; - MARCA: Lorenzetti	UN	70	6,00	420,00
45327	CARBURADOR C1S-S3G FS220/290: - MARCA: Stihl	P�	7	110,25	771,75
45329	CARCA�A DO CARBURADOR MS 066/650/660: - MARCA: Stihl	P�	4	84,53	338,12
11467	CAVADEIRA TIPO LIGHT C/CABO 150CM: - MARCA: Tramontina	UN	35	90,81	3.178,35
45232	CHAVE COMBINADO 16MM: - MARCA: Gedore	UN	14	10,00	140,00
17659	CHAVE PHILIPS 3/8X6; - MARCA: Irwin	UN	14	5,67	79,38
17676	CINTA CATRACA 4000 KG; - MARCA: Itacacorda	UN	14	50,41	705,74
19368	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO N� 10; - MARCA: Tramontina	UN	14	17,20	240,80
17711	CORREIA B 040; - MARCA: Condor	UN	70	18,93	1.325,10
17713	CORREIA B 70; - MARCA: Condor	UN	70	27,67	1.936,90
17715	CORREIA C 082; - MARCA: Condor	UN	70	39,00	2.730,00
18867	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1"; - MARCA: Frilux	UN	56	2,75	154,00
18868	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/4"; - MARCA: Frilux	UN	56	3,45	193,20
45356	DENTE DE CORRENTE 3/8 FINA: - MARCA: Stihl	UN	2800	2,17	6.076,00
18992	DISCO DE CORTE 12"; - MARCA: Stanley	UN	140	3,50	490,00
11474	DISCO DE DESBASTE 7X1/4X7/8: - MARCA: Stanley	UN	280	8,33	2.332,40
19415	DISCO DIAMANTADO 110MM; - MARCA: Makita	UN	140	17,64	2.469,60
45212	DISCO LAMINA VIDEA P/ ROCADEIRA STIHL: - MARCA: Irwin	UN	35	29,07	1.017,45
18914	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 200 AMPERES; - MARCA: Fame	UN	28	135,88	3.804,64
45359	EIXO DE ACIONAMENTO FS 220/290: - MARCA: Stihl	P�	14	48,39	677,46
45361	ELEMENTO DO RESPIRO DO TANQUE FS 220/290: - MARCA: Esab	P�	7	11,03	77,21
11504	ELETRODO 46 2,5 5KG: - MARCA: Esab	CX	70	2,68	187,60
11505	ELETRODO 46 3,25 5KG: - MARCA: Esab	CX	70	60,12	4.208,40
34063	ELETRODO PARA SOLDA EM A�O INOX: - MARCA: Esab	UN	140	3,82	534,80
33825	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1.1/2": - MARCA: Tigre	M	84	3,43	288,12
33900	ENGATE FLEXIVEL PVC 40CM: - MARCA: Mantac	UN	70	4,04	282,80
11471	ENGRAXADEIRA MANUAL 209: - MARCA: Yanaguchi	UN	11	244,87	2.693,57



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



34069	ESQUADRO METALICO 40CM: - MARCA: MonFort	UN	14	15,66	219,24
18917	EXTENSÃO ELÉTRICA CABO PP 2X2,5MM/10M - 10A; - MARCA: Daneva	UN	35	35,00	1.225,00
11277	FECHADURA DE TRINCO P/ PORTA: - MARCA: Pado	UN	70	29,40	2.058,00
11278	FECHADURA PARA PORTA DE AÇO EM ROLO: - MARCA: Stam	UN	35	65,00	2.275,00
45367	FILTRO DE AR FS 220/290: - MARCA: Stihl	PÇ	7	7,84	54,88
19356	FORMÃO COM 'CABO DE MADEIRA 1/2''; - MARCA: Paceta	UN	35	19,15	670,25
19359	FORMÃO COM 'CABO DE MADEIRA 7/8''; - MARCA: Paceta	UN	35	35,00	1.225,00
34075	FURADEIRA DE IMPACTO, 710W, 220V, MANDRIL DE 1/2" (13MM): - MARCA: Makita	UN	2	258,48	516,96
45373	FURADEIRA PARA MOTOSERRA MS/066/650/660: - MARCA: Bristol	PÇ	3	350,00	1.050,00
19408	GANCHO OLHAL 5000KG; - MARCA: Carbstorn	UN	14	143,79	2.013,06
19409	GANCHO OLHAL 7500KG; - MARCA: Carbstorn	UN	14	120,00	1.680,00
19338	GRAMPO TIPO C C/ROSCA GROSSA DE 10'' ( SARGENTO ); - MARCA: Motomil	UN	14	46,55	651,70
19335	GRAMPO TIPO C C/ROSCA GROSSA DE 4'' ( SARGENTO ); - MARCA: Motomil	UN	14	31,85	445,90
19336	GRAMPO TIPO C C/ROSCA GROSSA DE 6'' ( SARGENTO ); - MARCA: Motomil	UN	14	49,50	693,00
19337	GRAMPO TIPO C C/ROSCA GROSSA DE 8'' ( SARGENTO ); - MARCA: Motomil	UN	14	45,30	634,20
33903	JOELHO 45° PARA ESGOTO DN100: - MARCA: Plastilit	UN	70	5,51	385,70
45506	JOELHO 45° SOLDAVEL LISO 40MM AZUL: - MARCA: Plastilit	UN	70	1,65	115,50
45509	JOELHO 45° SOLDAVEL ROSCADO 20MM AZUL: - MARCA: Plastilit	UN	70	1,28	89,60
19134	JOELHO 45° PVC MARROM SOLDÁVEL DN 40MM; - MARCA: Plastilit	UN	70	1,70	119,00
11193	JOELHO DE 50MM SOLDÁVEL: - MARCA: Plastilit	UN	70	2,93	205,10
33925	JOELHO REDUÇÃO 90° SOLDAVEL 60MM X 50MM: - MARCA: Plastilit	UN	42	4,14	173,88
46197	JOGO DE FLANGEADOR E CORTA TUBOS: - MARCA: Stanley	JG	5	100,29	501,45
45395	LIMATÃO FINO 4,0X200 MS 170/180: - MARCA: Stihl	PÇ	350	9,12	3.192,00
45531	LUVA ESGOTO DN 60MM.: - MARCA: Plastilit	UN	56	4,27	239,12
33949	LUVA SOLDAVEL 25MM: - MARCA: Plastilit	UN	105	1,08	113,40
45218	MACACO HIDRAULICO 10 TONELADA: - MARCA: Nool	UN	3	107,48	322,44
45220	MACACO HIDRAULICO 15 TONELADA: - MARCA: Nool	UN	3	233,08	699,24
45216	MACACO HIDRAULICO 4 TONELADA: - MARCA: Nool	UN	4	71,28	285,12
19373	MACACO HIDRAULICO DE 30 TONELADA; - MARCA: Nool	UN	3	526,75	1.580,25
45192	MACHADO 3.5 CABO DE MADEIRA 90CM: - MARCA: Paceta	UN	7	14,70	102,90
33961	MANGUEIRA FLEXIVEL HIDRAULICA PVC 7/8": - MARCA: Himaflex	M	70	3,90	273,00
11506	MANGUEIRA HID R2AT 3/8: - MARCA: Alfagona	M	70	10,25	717,50
19514	MÁQUINA DE SOLDA MIG SEM GÁS 120A MIG-130 MONOFÁSICO; - MARCA: Tork	UN	3	551,25	1.653,75
34082	MAQUINA INVERSORA DE SOLDA 250A BIVOLT: - MARCA: Smarter	UN	3	393,16	1.179,48
11301	MAQUINA INVERSORA DE SOLDA BIVOLT 160A: - MARCA: Smarter	UN	1	500,00	500,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



19403	MASCARA DE PROTEC�O P/POEIRA; - MARCA: Carbografite	UN	140	2,37	331,80
45414	MOLA DE RECUO MS 066/660/650: - MARCA: Stihl	P�	35	6,50	227,50
19025	MORSA TORNO DE BANCADA N� 12; - MARCA: Motomil	UN	5	715,00	3.575,00
45418	MOTOBOMBA A GASOL. 1X1/2 CENTRO 2,5HP: - MARCA: Brancio	UN	5	708,88	3.544,40
45419	MOTOSERRA 651, 63CM/25", 36 RM: - MARCA: Stihl	UN	5	950,00	4.750,00
45420	MOTOSERRA 661, 63CM/25", 36 RM: - MARCA: Stihl	UN	5	1.459,00	7.295,00
19085	NIPEL ROSC�VEL 3/4"; - MARCA: Plastilit	UN	105	1,29	135,45
11546	OCULOS INCOLOR ANTI EMBACANTE: - MARCA: Carbografite	UN	70	7,33	513,10
45547	PARAFUSO 1/4X2.1/2.: - MARCA: Ciser	UN	840	0,30	252,00
45555	PARAFUSO 10X80.: - MARCA: Ciser	UN	840	1,62	1.360,80
45559	PARAFUSO 12X40.: - MARCA: Ciser	UN	840	1,55	1.302,00
45562	PARAFUSO 12X70.: - MARCA: Ciser	UN	840	1,74	1.461,60
45563	PARAFUSO 12X80.: - MARCA: Ciser	UN	840	2,15	1.806,00
45568	PARAFUSO 3/4X3.1/2.: - MARCA: Ciser	UN	840	2,94	2.469,60
45575	PARAFUSO 3/8X2.1/2.: - MARCA: Ciser	UN	840	1,37	1.150,80
45584	PARAFUSO 5/16X2.: - MARCA: Ciser	UN	840	1,05	882,00
45588	PARAFUSO 5/16X4.: - MARCA: Ciser	UN	840	1,27	1.066,80
45589	PARAFUSO 5/16X5.1/2.: - MARCA: Ciser	UN	840	1,61	1.352,40
45594	PARAFUSO 6X40.: - MARCA: Ciser	UN	840	1,00	840,00
45597	PARAFUSO 6X70.: - MARCA: Ciser	UN	840	1,27	1.066,80
45602	PARAFUSO 8X140.: - MARCA: Ciser	UN	840	2,20	1.848,00
45604	PARAFUSO 8X20.: - MARCA: Ciser	UN	840	1,01	848,40
45611	PARAFUSO 8X90.: - MARCA: Ciser	UN	840	1,86	1.562,40
32212	PARAFUSO ACO MA 8.8 14X60: - MARCA: Ciser	UN	700	2,60	1.820,00
32215	PARAFUSO ACO UNC 1X4.1/2: - MARCA: Ciser	UN	1400	2,74	3.836,00
32219	PARAFUSO ACO UNC 7/8X10: - MARCA: Ciser	UN	1400	2,35	3.290,00
45434	PARAFUSO SEXTAVADO M5X12 MS 066/650/660: - MARCA: Stihl	UN	70	2,39	167,30
18117	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X70; - MARCA: Ciser	UN	560	0,53	296,80
19449	PARAFUSO TIPO FRANC� 5/16" X 8"; - MARCA: Ciser	UN	560	1,25	700,00
32209	PARAFUSO ACO MA 8.8 12X100: - MARCA: Ciser	UN	1400	2,90	4.060,00
19300	PINCEL N� 3/4"; - MARCA: Tigre	UN	70	2,19	153,30
45437	PIST�O � 38MM FS 220/290,: - MARCA: Stihl	UN	7	36,39	254,73
45439	PIST�O � 54MM MS 066/660: - MARCA: Stihl	UN	70	51,06	3.574,20
11430	PLACA CEGA 4X2: - MARCA: Fame	UN	140	2,51	351,40
33968	PLUG ROSC�VEL 20MM: - MARCA: Plastilit	UN	35	1,00	35,00
45444	PORCA DE SEGURANCA COM COLAR MS 066/650/660: - MARCA: Ciser	P�	105	1,23	129,15
45615	PORCA GALVANIZADA 12MM.: - MARCA: Ciser	UN	4200	0,74	3.108,00
45617	PORCA GALVANIZADA 3/4".: - MARCA: Ciser	UN	4200	0,78	3.276,00
19252	PORCA GALVONIZADA 1/2"; - MARCA: Ciser	UN	1050	0,91	955,50
19253	PORCA GALVONIZADA 5/8"; - MARCA: Ciser	UN	1050	2,14	2.247,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



45445	PORCA SEXTAVADA M8 MS	PÇ	105	2,11	221,55
	066/650/660: - MARCA: Ciser				
11489	PORCA SX UNC 1/4 CHV 7/16: -	UN	1050	0,53	556,50
	MARCA: Ciser				
45448	PRATO GIRATORIO PARA	PÇ	7	13,72	96,04
	ROÇADEIRA FS 220/290: -				
	MARCA: Stihl				
19211	PREGO 12 X 12; - MARCA: Belgo	KG	140	11,88	1.663,20
19220	PREGO 24 X 42; - MARCA: Belgo	KG	140	15,10	2.114,00
45453	RESPIRO DO TANQUE MS	UN	7	14,50	101,50
	066/650/660: - MARCA: Stihl				
45466	ROLETE DO PINHÃO 3/8`` 8D MS	PÇ	70	19,08	1.335,60
	066/650/660: - MARCA: Stihl				
45468	SABRE 36 D 50 CM20"	UN	70	121,73	8.521,10
	1,6MM/63``MS 460/650/660: -				
	MARCA: Stihl				
45469	SABRE 42 D 63 CM25	UN	70	121,73	8.521,10
	1,6MM/63``F MS 460/650/660: -				
	MARCA: Stihl				
34103	SERROTE CARPINTEIRO 24": -	UN	3	31,92	95,76
	MARCA: Irwin				
11354	TAMPA DE VASO SANITARIO: -	UN	56	17,52	981,12
	MARCA: Astra				
19145	TÊ PVC ESGOTO DN 150MM; -	UN	28	25,40	711,20
	MARCA: Plastilit				
19139	TÊ PVC MARROM SOLDÁVEL DN	UN	105	1,53	160,65
	32MM; - MARCA: Plastilit				
18840	TOMADA DE SOBREPOR DE 10A; -	UN	70	4,77	333,90
	MARCA: Fame				
45493	TUBO DE GRAXA 80G FS	UN	35	17,19	601,65
	220/290: - MARCA: Stihl				
45500	VIRABREQUIM PARA FS 220/290:	PÇ	35	115,00	4.025,00
	- MARCA: Stihl				
				Valor Total:	179.482,21

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22 de Janeiro de 2024 extinguindo-se em 22 de Janeiro de 2025, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 179.482,21 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

**ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - GABINETE DO PREFEITO.

Projeto/Atividade:

**RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, COLEGIAL**



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



04.122.0002.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.  
3.3.90.30 - Material de Consumo  
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - GABINETE DO VICE-PREFEITO.  
Projeto/Atividade:  
04.122.0003.2.005 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito.  
3.3.90.30 - Material de Consumo  
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.  
Projeto/Atividade:  
04.122.0003.2.008 - Manutenção das Atividades da Região Janari.  
3.3.90.30 - Material de Consumo  
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente  
Projeto/Atividade:  
04.122.0003.2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento de Administração.  
3.3.90.30 - Material de Consumo  
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ.  
Projeto/Atividade:  
04.123.0003.2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda.  
3.3.90.30 - Material de Consumo  
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO.  
Projeto/Atividade:  
20.122.0016.2.061 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento.  
3.3.90.30 - Material de Consumo  
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO.  
Projeto/Atividade:  
15.122.0003.2.055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Urbanismo e Habitação.  
3.3.90.30 - Material de Consumo  
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
Projeto/Atividade:  
13.392.0007.2.034 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.  
3.3.90.30 - Material de Consumo  
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA,



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



COMERCIO E TURISMO.

Projeto/Atividade:

23.692.0038.2.064 - Manutenção da Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 22 de Janeiro de 2024

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ(MF) nº 83.211.433/0001-13  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
GLOBO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA  
CNPJ(MF) nº 05.453.098/0001-56  
CONTRATADA(O)